



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PINHAL

www.santoantoniopinhalsp.gov.br

Segunda-feira, 18 de Setembro de 2023

Ano 2023 - Edição nº 368

SUMÁRIO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 40/2023 AVISO DE RETIFICAÇÃO	2 à 2
Lei nº 1.649/2023	3 à 4
EXTRATO DE CONTRATO DL 67/2023	5 à 5
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PE 37/2023	6 à 6
AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2023	7 à 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Antônio do Pinhal, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antônio do Pinhal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.santoantoniopinhalsp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.santoantoniopinhalsp.gov.br/diariooficial. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Pinhal

CNPJ: 45.701.455/0001-72
Endereço: Av. Min Nelson Hungria, 52
Telefone: (12) 3666-1122

Câmara Municipal Estância Climática Santo Antônio Pinhal

CNPJ: 01.777.888/0001-36
Endereço: R. Dep. Franco Montoro, 23
Telefone: (12) 3666-1377



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Santo Antônio do Pinhal garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santoantoniopinhalsp.gov.br Compilado e também disponível em www.santoantoniopinhalsp.gov.br/diariooficial

PREGÃO ELETRÔNICO N° 40/2023 AVISO DE RETIFICAÇÃO

Santo Antônio do Pinhal - Edição nº 368, 18 de Setembro de 2023

PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO PINHAL**PREGÃO ELETRÔNICO N° 40/2023 AVISO DE RETIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Pinhal, torna público aos interessados que foi retificado o edital 91/2023 referente a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 40/2023 **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.** Início da Sessão de Disputa de Preços: às 14:00 horas do dia 28/09/2023. Local: www.bllcompras.org.br. Edital completo à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <https://www.santoantoniopinhall.sp.gov.br>. Maiores informações pelo e-mail: licitacao@pmsap.sp.gov.br ou no Paço Municipal, sito a Rua Ministro Nelson Hungria, nº 52, Centro, Santo Antônio do Pinhal/SP.

ANDERSON JOSE MENDONÇA**PREFEITO MUNICIPAL**



**PREFEITURA MUNICÍPIO
SANTO ANTONIO DO PINHAL – SP
CNPJ: 45.701.455/0001-72**



LEI Nº 1.649, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre autorização para alterações no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento de 2023.

ANDERSON JOSE MENDONÇA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Pinhal, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica do Município;

Faço saber que a Câmara Municipal de Santo Antonio do Pinhal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o chefe do Executivo Municipal autorizado a promover alterações no Plano Plurianual (PPA) 2022_2025 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2023, com seus devidos anexos.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no orçamento de 2023 até o valor de R\$ 1.087.249,03 (Um milhão, oitenta e sete mil, duzentos quarenta e nove reais e três centavos), com as seguintes classificações orçamentárias:

01 MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO PINHAL	
05 SEC. MUN DE EDUC, CULT, ESPORTE E LAZER	
01 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0008.1.214.5.800.4.4.90.51.00 – Obras e instalações.....	200.000,00
12.361.0008.1.214.1.220.4.4.90.51.00 – Obras e instalações.....	223.963,85
2.361.0008.1.215.5.220.4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	43.741,39
12.361.0008.1.215.5.282.4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	43,79
01 MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO PINHAL	
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0018.2.092.2.301.3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	75.000,00
10.301.0018.2.092.2.301.3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terceiros – P.Jurídica.....	25.000,00
10.301.0018.2.093.2.301.3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terceiros – P.Jurídica.....	50.000,00
01 MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO PINHAL	
11SEC.MUN.DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
01 SETOR DE AGRICULTURA	
20.606.0029.1.216.5.100.4.4.90.52.00 – Material de Consumo.....	429.750,00
20.606.0029.1.216.1.100.4.4.90.52.00 – Material de Consumo.....	39.750,00
TOTAL	1.087.249,03

Art. 3º. Os recursos necessários à execução desta Lei, de que trata o artigo anterior, estão vinculados ao Plano de ação: 09032022-016880 do Ministério da Economia, Termo de Compromisso nº 202003472-5 do Ministério da Educação – FNDE, Resolução SS 65/2023, Resolução SS 95/2023, Convênio nº 942310/2023 do Ministério da Agricultura e Pecuária e serão suportados pelo excesso de arrecadação e superávit financeiro.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



**PREFEITURA MUNICÍPIO
SANTO ANTONIO DO PINHAL – SP
CNPJ: 45.701.455/0001-72**



Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Pinhal, em 01 de Setembro de 2.023.

ANDERSON JOSE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município, em 01 de Setembro de 2.023.

LUCAS DIEGO E SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE CONTRATO DL 67/2023

Santo Antônio do Pinhal - Edição nº 368, 18 de Setembro de 2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PINHAL; **CONTRATADO:** PLINIO CAETANO DOS SANTOS 30875105807 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TURISMO, PARA RECEPTIVO TURÍSTICO, FEIRAS, EXPOSIÇÕES, E PESQUISAS EM APOIO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO **VALOR:** R\$ 16.800,00(DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS REAIS). **DATA DA ASSINATURA:** 15.09.2023; **VIGÊNCIA:** 14.09.2024; **PROCESSO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO 067/2023.

FISCAL DO CONTRATO: BENEDITO FABIO BARBOSA SANTOS

ANDERSON JOSÉ MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE ATA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PINHAL; **CONTRATADO:** ROCHA VALE EXTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELLI **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE CASCALHO DE TREMONHA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL. **VALOR:** R\$1.090.000,00 (UM MILHÃO E NOVENTA MIL REAIS). **DATA DA ASSINATURA:** 11.09.2023; **VIGÊNCIA:** 12 MESES; **PROCESSO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023.

ANDERSON JOSÉ MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

**AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS
METAS FISCAIS DO SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2023**

Atendendo o que dispõe o Artigo 9º, § 4º, da Lei Complementar Federal 101/2000, com a finalidade de promover a Demonstração e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Segundo Quadrimestre de 2023, a Câmara Municipal de Santo Antônio do Pinhal torna público que será realizada AUDIÊNCIA PÚBLICA às 18h, no dia 26 de setembro de 2023, no prédio da Câmara Municipal, situada à Rua Franco Montoro, 23, Centro. Santo Antônio do Pinhal, 14 de setembro de 2023.

1. ADRIANO DOS SANTOS

Presidente da Câmara

VR. PAULO APARECIDO DA LUZ

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento